



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epiácio Pessoa

**REQUERIMENTO N° 19.744 /2021.**

**AUTOR:** Deputado **João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*

Requer Voto de Aplauso ao município de Pirpirituba, em virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 04 de dezembro, neste Estado.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e ouvido o plenário, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao município de Pirpirituba, em virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 04 de dezembro, neste Estado.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 03 de dezembro de 2021.

**João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*  
**Deputado Estadual**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epiácio Pessoa

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa homenagear o município de Pirpirituba que celebra em 04 de dezembro, o aniversário de emancipação política, neste Estado.

O município de Pirpirituba, deve o seu topônimo, segundo os estudiosos do assunto, a corruptela da palavra tupi-guarani “Peri-peri-tuba” que significa “onde nasce o junco” em face da abundância dessa ciperácea na região. Situado no território onde originou o município de Guarabira, do qual foi parte integrante, Pirpirituba foi das primeiras áreas a serem percorridas pelo homem branco-portugueses e holandeses, estes por volta de 1641, em busca das riquezas da serra de Cupaoba situada na mesma região.

A povoação foi elevada à categoria de vila em 1938, apesar de ser distrito de Guarabira desde 1892, até ser emancipado em 1953. Formação Administrativa Em divisões territoriais datadas 31-XII-1936 E 31-XII-1937, figura no município de Guarabira, o distrito de Pirpirituba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. Elevado à categoria de município com a denominação de Pirpirituba, pela lei estadual nº 972, de 02-12-1953, desmembrado de Guarabira. Sede no antigo distrito de Pirpirituba. Constituído de distrito sede. Instalado em 30-12-1953. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

É com muita alegria que encaminho através desta Casa Legislativa o nosso Voto de Aplauso.

Que a decisão dessa casa seja dada a conhecer a Câmara Municipal e a Prefeitura de Pirpirituba, no Estado da Paraíba.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 03 de dezembro de 2021.

**João Gonçalves de Amorim Sobrinho**  
**Deputado Estadual**